Câmara Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação
F-C Comissão de Ordem Social
F-C Comissão de Administração Pública
F-C Comissão de Administração Financeira
F-C Assessoria Jurídica
F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

PROJETO DE LEI Nº 7019/2013

Às Comissões, em 01/10/2013

ASSUNTO: "DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO".
(*1938 + 2009)

Anotações:_____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição:_____	Proposição:_____	Proposição: Aprov
Por_____votos	Por_____votos	Por 13 votos
em____/____/_____	em____/____/_____	em 08/10/13
Ass.:_____	Ass.:_____	Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7019/2013

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO
(*1938 +2009)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO**, a Rua 6, no loteamento Parque Real, com início Anderson Luiz Gonçalves de Melo Marson e término na Rua 9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 08 de Outubro de 2013.

Dulcinéia Costa
Presidente da Mesa

Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autora: Lilian Siqueira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
FLS 01

PROJETO DE LEI Nº 7019/2013

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO
(*1938 +2009)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO**, a Rua 6, no loteamento Parque Real, com início Anderson Luiz Gonçalves de Melo Marson e término na Rua 9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2013.

Lilian Siqueira
LILIAN SIQUEIRA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
FLS 02

JUSTIFICATIVA

João Batista Simões Beraldo, natural de Pouso Alegre, nasceu em 23 de junho de 1938, filho de José de Magalhães Corrêa Beraldo e de Geralda Simões Beraldo.João Batista Simões Beraldo casou-se com a professora Ilka de Andrade Beraldo, tiveram três filhos: José Ricardo, Ana Elisa Beraldo Abate, Maria Isabel e sete netos. Cursou o primário na Escola Professora Marina Beraldo, o ginásio nas escolas Colégio São José de Pouso Alegre, Colégio Coração de Jesus de Varginha e Colégio São José de Machado. Posteriormente, cursou na Escola Técnica de Comércio São José de Pouso Alegre o curso de técnico em contabilidade e mais tarde o curso preparatório pelo Pasteur de Niterói e o 1° ano do curso de odontologia na EFOA em Alfenas. Durante sua vida recebeu homenagens e títulos: Cartão de Prata outorgado pelo Jornal Pouso Alegre em 1972; Cartão de Ouro, pelo Centro Paulista de Diversões de Extrema-MG ; Título de Diretor do Pouso Alegre Futebol Clube e Medalha de fundador da cidade em 1993. João Batista Simões Beraldo foi Diretor esportivo do Pouso Alegre Futebol Clube no triênio 86/88; Diretor de Relações Públicas no Pouso Alegre Futebol Clube em 1993; Membro do Conselho Deliberativo do Clube Literário e Recreativo de Pouso Alegre, por três gestões. Participou como sócio gerente da Recauchutadora de pneus Pouso Alegre; sócio-fundador da Lanchonete Vila Rica; Sócio-fundador da Concreman – Concreto Mundu; Sócio – fundador da Firma Pinto e Beraldo LTDA – empresa franqueada do Grupo Panótica; Sócio da Dragasul e Sócio-fundador do Bingo Real.Cidadão Nato, foi pai e esposo exemplar e não media esforços para contribuir com o desenvolvimento da cidade. Trabalhou ativamente na gestão do Prefeito João Batista Rosa e batalhou pelo alargamento da Avenida Vereador Antônio da Costa Rios. Foi assessor de gabinete nas gestões do Prefeito Jair Siqueira, idealizou a construção da imagem do Cristo de Pouso Alegre e ajudou na aquisição de área contígua ao horto, para captação de água.João Batista Simões Beraldo foi Idealista e benemérito anônimo com as instituições filantrópicas de Pouso Alegre e pessoas pobres desamparadas.Grande Homem que amava Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2013.

Lilian Nailot Siqueira
LILIAN SIQUEIRA
VEREADORA

Av. São Francisco, n° 320 - Primavera - Pouso Alegre - MG - 37.550-000
Fones: (35) 3429-6500 / 3429-6501 - Fax: (35) 3429-6550 - e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - FLS. 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA E MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Certidão de Óbito

Sylvio Geraldo Franco de Souza
Oficial

Magda Francinete Franco
Flávio Gomes Rocha
Substitutos

Cecília Helena Martinelli Fonseca
Iza Emboaba
Escreventes Autorizadas

CERTIFICO que sob o nº 23884, às folhas 127 V, do livro nº 061 C, de registros de óbitos, se encontra o assento de

JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO

falecido na Travessa Lele Beraldo, 44, Centro, em Pouso Alegre - MG, aos 25 de junho de 2009, às 21:10 horas, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pouso Alegre - MG, nascido aos 23/06/1938, com 71 anos de idade, domiciliado e residente em Pouso Alegre - MG, estado civil casado, filho de JOSÉ DE MAGALHÃES CORRÊA BERALDO e GERALDA SIMÕES BERALDO.

Foi declarante Margarida Maria Fagundes e o óbito foi atestado pelo Dr. Carlos Henrique Vianna de Andrade, CRM nº 7.042, que deu como causa da morte: adenocarcinoma do esôfago, hipertensão arterial, diabetes mellitus, cardiopatia isquêmica.

Sepultado no cemitério municipal de Pouso Alegre - MG.

Registro feito no dia 26 de junho de 2009.

OBSERVAÇÕES: Casado com Ilka de Andrade Beraldo, deixando três filhos de nomes: José Ricardo, Ana Eliza e Maria Isabel. Era eleitor e não deixou bens. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre - MG, 26 de junho de 2009.

Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Flávio Gomes Rocha
OFICIAL SUBSTITUTO
37550-000 - POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO
Selo de Fiscalização
ISENTO
ADG 87748

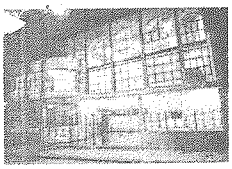

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - FLS 04

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7019/2013

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 7019/13, dispõe sobre a denominação de logradouro público: Rua João Batista Simões Beraldo, de autoria da Vereadora Lilian Siqueira.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2013

Rafael Huhn
Vereador

Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário

Gilberto Barreiro
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Sala das Comissões "Bernardino de Campos"

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
FLS. 05

Presidente: _____

Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____

Rafael Huhn

Secretário: _____

Wilson Tadeu Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
FLS 06

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2013

Parecer da Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei nº 7019/2013

O presente projeto **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA SIMÕES BERALDO (*1938 †2009)"**

Passa a denominar-se **Rua João Batista Simões Beraldo** a atual Rua 6, no loteamento Parque Real, com início na rua Anderson Luiz Gonçalves de Melo Marson e término na Rua 9.

O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Publica, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

Maurício Tutty
Vereador

Maurício Donizeti De Sales
Vereador Relator da Comissão

Vota a favor, com o relator:

Hélio Carlos De Oliveira
Vereador Presidente da Comissão

Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão